

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal
Jorge Gonçalves Bernardo
Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa
Secretário de Integração Governamental
João Massad Neto
Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto
Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza
Controlador-Geral

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim
Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sório
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa
Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação
Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde
Marcus Veníssius da Silva Barbosa
Secretário de Cultura, Esportes e Eventos
Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil
Francisco José de Almeida Silva
Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia
Artur Otávio Scapin Jordão Costa
Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão
Secretária de Ação Social
José Maria Novaes
Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis
Secretário de Pesca
Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado
Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira
Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra
Presidente

PORTARIA Nº 003/CME/2006

Autoriza a E.M. Morada do Bracuhy a ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental. O Conselho Municipal de Educação de Angra dos Reis, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Autorizar o funcionamento da E.M. Morada do Bracuhy, situada no 2º Distrito, neste município e criada através do Decreto nº 4.986, de 18 de abril de 2006.

Art. 2º A E.M. Morada do Bracuhy está autorizada a ministrar a Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, reconhecidos seus direitos de funcionamento a partir de 03 de julho de 2006. Angra dos Reis, 26 de outubro de 2006.

Lindinaura Barros da Silva
Presidente do CME-AR

PORTARIA Nº 075/2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados e normatizados pelas Leis de nºs 1.204, de 02/01/2002; 1.206, de 18/01/2002 e 1.252, de 20/06/2002;

RESOLVE:

NOMEAR, LUCI TAVARES GUIMARÃES para o cargo de OPERADOR DE SISTEMAS, Nível VI, Padrão “A”, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 07 DE NOVEMBRO 2006.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 032/2006

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, usando de suas atribuições legais e considerando haver previsão orçamentária no Convênio celebrado com a Associação dos Deficientes e Amigos de Angra dos Reis e, ainda, a necessidade demonstrada na prestação de contas da entidade,

RESOLVE:

ALTERAR os valores anteriormente praticados com as despesas referentes às contas telefônicas para o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, 30 DE SETEMBRO DE 2006.
JOÃO DOMINGOS ROSA MACHADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2330/06

Infrator: SANDRA REGINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA

Endereço: Rua do contorno, nº 25, subida da Espanhola – Morro da fortaleza

Por descumprimento à Notificação nº 203090/06; fica o infrator incurso no Artigo 125 do anexo III da tabela II em combinação com anexo IV da tabela III do Código de Obras em vigor.

Angra dos Reis, 01 de Novembro de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2328/06

Infrator: WALFRIDO ALMADAR ROJAS

Endereço: Rua Aquidabã, nº 05, Loja 05 - Japuiba

Por descumprimento à Notificação nº 5490/06; fica o infrator incurso no Artigo 125 do anexo III da tabela II em combinação com anexo IV da tabela III do Código de Obras em vigor.

Angra dos Reis, 01 de Novembro de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DE DEMOLIÇÃO AUTO DE DEMOLIÇÃO Nº 191/2006/SMA

Angra dos Reis, 26 de Outubro de 2006

RESOLVE:

Determinar a demolição no prazo de 72 horas de construção em área não edificante de curso d'água, **infrator João Batista Coelho e Outros**, sito à Rua projetada 4, nº 46, 3º Ladeira do Hugo – Garatuaia – 1º Distrito de Angra dos Reis; com base no Artigo 122, Parágrafo Único da Lei 831 de 04/05/99 – que dispõe que estarão sujeitas à demolição qualquer violação às normas deste Código. Assim como dispõe o anexo III, Tabela II da mesma Lei: “As obras localizadas em área de preservação permanente ou em logradouros públicos serão necessariamente demolidas”.

Cumpra se, intimando o infrator

Elisabeth Magalhães de Brito Sório

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 004/2006/SMA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, João Ferraz Fernandes de Mello, Geógrafo, Matrícula nº 14824, para exercer a fiscalização do Serviço de Delimitação Urbana-Contenção da Expansão Urbana do Projeto Cinturão Verde, nas localidades: Provetá, Araçatiba e Abraão – Ilha Grande, neste município, objeto do mm.nº 195/2006/SMA.COR, Tomada de Preço nº 030/2006, Contrato 076/2006, Ordem de Serviço nº 019/2006/SMA, a ser executado pela empresa Metro Serviços de Apoio e Manutenção LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 10 DE OUTUBRO DE 2006.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÓRIO

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 006/2006, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS E A TELERJ CELULAR S/A – VIVO EMPRESAS – RJ PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, COM RADIO DIGITAL, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 507/2005.

Pelo presente instrumento, a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.200.263/0001-93, com sede na Avenida Julio Maria nº. 10, sobrado, Centro, Angra dos Reis/RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente, **Manoel Francisco de Oliveira**, matrícula nº. 3500001, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade do IFP de RG nº. 786.028 e do CPF nº. 129.459.607-10, residente e domiciliado no Condomínio do Frade, Moradas do Canal, casa 02, Frade, 2º Distrito deste Município, e a empresa **TELERJ CELULAR S/A – VIVO EMPRESAS – RJ**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.330.506/0001-94, com sede na Praia de Botafogo, nº. 501 – Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus procuradores: Sr. José Carlos dos Santos Martins, brasileiro, casado, portador do RG / IFP/RJ nº 3.451.490, CPF nº 443.387.597-04 e o Sr. Luiz Fernando Coelho Dantas, brasileiro, casado, portador do RG nº 05316330-39 SSP/Ba e CPF 490.224.695-20 ambos com endereço comercial da contratada; fica ajustado o presente **Termo Aditivo**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, obedecendo os termos da Carta Convite nº 008/2005 e seus anexos constantes do processo administrativo nº 507/2005, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato nº. 006/2005, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com o presente Termo está orçada em R\$ 3.807,60 (Três mil, oitocentos e sete reais e sessenta centavos) e correrá por conta da **Dotação nº. 25.01.339039.04.122.101.2.180 Nota de Empenho nº. 000377/2006**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato que não tenham sido atingidas pela alteração constante deste Termo Aditivo.

Finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente **TERMO ADITIVO**, como está redigido e cujo instrumento foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais depois de lidas e achadas conforme, vai assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, RJ, 06 de outubro de 2006.

Manoel Francisco de Oliveira

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

José Carlos dos Santos Martins

Telerj Celular S/A - Vivo Empresas - RJ

Luiz Fernando Coelho Dantas

Telerj Celular S/A - Vivo Empresas – RJ

Testemunhas:

Roseli Costa da Conceição

Gerência de Adm e Finanças

Amanda Salazar

Controle Interno

PORTARIA Nº 013, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA, no uso de suas atribuições legais, no que lhe confere o Art. 16, inciso III, do Anexo, do Decreto nº 5.087, de 10 de agosto de 2006 – Estatuto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor MARLOS FERREIRA REIS, nomeado para o cargo de Serviço de Controle e Organização do Turismo, ligado à Gerência de Projetos, Comercialização e Marketing da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Matrícula 3500007, a conduzir veículos desta Fundação, no desempenho de suas atribuições, em serviço e no seu horário de trabalho.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Presidente

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo nº. **679/2006**, Carta Convite nº. **016/2006** e adjudico a empresa **AMARAL SIGN'S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.373.931/0001-60, no valor total de R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais) referente à locação de tendas para atender as necessidades de infra-estrutura do XXXIII Congresso Brasileiro de Alergia e Imunopatologia.

Angra dos Reis, 06 de novembro de 2006.

Manoel Francisco de Oliveira

Presidente

PORTARIA Nº 520/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no processo nº 16205/2006, datado de 13 de setembro de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO MASSAD NETO, Matrícula nº 14131, Chefe de Gabinete, para atuar como avaliador da área a ser desapropriada pelo Município, objeto do processo nº 16205/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 521/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no processo nº 16201/2006, datado de 13 de setembro de 2006,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOÃO MASSAD NETO, Matrícula nº 14131, Chefe de Gabinete, para atuar como avaliador da área a ser desapropriada pelo Município, objeto do processo nº 16201/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

PORTARIA Nº 526/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 195/2006/CGM, da Controladoria-Geral do Município, datado de 20 de outubro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR CRISTINA MARIA BRAGA MARQUES, para o Cargo em Comissão de Auxiliar de Controladoria, da Subcontroladoria de Planejamento e Gestão, da Controladoria-Geral do Município, Símbolo CC-7, com efeitos a contar de 01 de novembro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
LUIZ CARLOS FIALHO DE SOUZA
Controlador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2006.

OBJETO: Constituem objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo e acréscimo e supressão de serviços sem acréscimo financeiro do Contrato de Obras e Prestação de Serviços nº 037/2006.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 09/09/2006 e término em 08/10/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0344/GMA.SOP/2006, de 06/09/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2006.

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SEBASTIÃO RAMOS MAIA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2005 relativo a transporte marítimo para alunos que residem na Praia da Figueira, Cachoeira, Enseada das Estrelas, Praia de Fora, Camiranga e Ponta do Lobo – Ilha Grande e estudam na E.M. Brigadeiro Nóbrega – Abraão, Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 98.825,76 (noventa e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses tendo início em 14/10/2006 e término em 13/10/2007.

DOTAÇÃO: PT 20.09.12.361.135.2069.56; ED 339033, da Nota de Empenho nº 006249, de 25/09/2006, no valor de R\$ 17.968,32 (dezessete mil novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 465-D/2006/SE, de 25/09/2006, devidamente autorizado pela Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação.

DATA DA ASSINATURA: 11/10/2006.

Angra dos Reis, 11 de outubro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 006/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços sem acréscimo financeiro.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado pelo Memorando nº 0345/2006/SOP, expedido em 15/08/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 15/08/2006.

Angra dos Reis, 15 de agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 007/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2006.

OBJETO: Acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0284/GMA.SOP/2006, de 25/08/2006 devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2006.

Angra dos Reis, 24 de Agosto de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 068/2006.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 30/09/2006 e término em 29/10/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0307/GMA.SOP/2006, de 11/09/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2006.

Angra dos Reis, 28 de Setembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 086/2006.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de obra para pavimentação, recapeamento e drenagem nas Ruas Abílio Silva, Loteamento Serra do Mar e Cônsul Leonardo – Travessas da Estrada Angra Getulândia – 1º Distrito, Angra dos Reis/RJ.

VALOR: -R\$ 168.798,66 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- De acordo com o cronograma financeiro constante em anexo à nota de serviços no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- 90 (noventa) dias, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 006129, de 19/09/2006, no valor de R\$ 168.798,66 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO:- solicitado através do memorando nº 0674/2006/SOP, de 30/06/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 06/09/2006 no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 037/2006/SIG.GLC, de 30/08/2006, constantes do processo administrativo nº 003930/2006, de 06/07/2006.

DATA DA ASSINATURA:- 19/09/2006.

Angra dos Reis, 19 de setembro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ELIAS ANTÔNIO SANTOS MIGUEL.

TERMO ADITIVO Nº 002/2006 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 038/2003.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a revisão do valor do aluguel do Contrato de Locação nº 038/2003.

VALOR: O valor global do presente Termo corresponde a R\$ 5.598,16 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 006719/2006, de 16/10/2006, no valor de R\$ 1.752,40 (Um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 110/SAD.ACI/2006, de 16/10/2006, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 16/10/2006.

Angra dos Reis, 16 de Outubro de 2006.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

D E C R E T O Nº 5.161, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e; CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 17269/2006, de 29 de setembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **HENRIQUE BENEDITO GRANADEIRO JUNIOR**, do cargo de Zelador, Matrícula 14891, Referência 101, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

JORGE GONÇALVES BERNARDO
Prefeito em Exercício
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 5.162, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e; CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 17640/2006, de 09 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, **AFFONSO CELSO DE CARVALHO GUIMARÃES**, do cargo de Zelador, Matrícula 12333, Referência 101, do Grupo Ocupacional Básico do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

JORGE GONÇALVES BERNARDO
Prefeito em Exercício
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 5.163, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que o Sr. **MARCUS VINICIUS CAMELO MATOS**, nomeado para o cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, através do Decreto nº 4.298, de 06 de abril de 2005, em virtude de aprovação em Concurso Público para o preenchimento de vaga no Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, devidamente empossado, entrou em exercício do cargo sujeito a estágio probatório, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o conceito de avaliação do servidor, emitido pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório foi “não apto”, nos termos do art. 12 do Decreto nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004, conforme Memorando nº 713/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 30 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **MARCUS VINICIUS CAMELO MATOS**, do cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, Matrícula 12670, do Quadro Permanente do Grupo Ocupacional Básico do Município de Angra dos Reis, nos termos do art. 17, § 2º, combinado com o art. 30, Parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995 e art. 6º do Decreto Municipal nº 2.972, de 05 de fevereiro de 2004.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2006.

JORGE GONÇALVES BERNARDO
Prefeito em Exercício
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 5.164, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO o disposto no item “V – Disposições Gerais, subitem 3”, do Edital do Concurso para preenchimento de vagas de Diversos Cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, datado de 29 de março de 2004, publicado no Jornal Esporte Total e Notícias – Edição nº 423, de 31 de março de 2004, cujo resultado final foi homologado através dos Decretos 3.479 de 24 de junho de 2004 e 3.873 de 27 de outubro de 2004;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Memorando nº 736/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 06 de novembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de vagas nos Cargos de Agente de Controle de Vetores, Agente de Desportos – Hidroginástica, Auxiliar de Berçário – Creche, Auxiliar de Mecânica, Auxiliar de Zeladoria (Continente), Berçarista – Creche, Coveiro, Especialista em Desportos, Merendeira (Continente), Merendeira (Ilha Grande), Técnico em Contabilidade, Técnico em Edificações, Telefonista e Zelador (Ilha Grande).

§ 1º. Em virtude de não haver candidatas classificadas para novas convocações os demais cargos não foram objeto de prorrogação.

§ 2º. O Cargo de Auxiliar de Oficina teve sua nomenclatura alterada para Auxiliar de Mecânica, através da Lei Municipal nº 1.683, de 26 de maio de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 09 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

P O R T A R I A Nº 530/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro decidiu pela adoção de providências no Processo TCE/RJ nº 206.772-1/2004, referente à aposentadoria da servidora Noriko Isseki, Técnico de Enfermagem, matrícula 4131, do Quadro do Funcionalismo Público do Município, concedida através da Portaria nº 093/2003, de 24 de fevereiro de 2003; e

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova retificação dos proventos de aposentadoria fixados pela referida Portaria e retificados pela Portaria nº 907/2005, 05 de maio de 2005, conforme consta às fls. 46 do Processo supracitado; e

CONSIDERANDO, finalmente, os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 330/2006, de 24 de outubro de 2006,

RESOLVE:

RETIFICAR os proventos de aposentadoria da servidora **NORIKO ISSEKI**, Técnico de Enfermagem, Nível IX, Padrão “F”, Matrícula 4131, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis, fixados pela Portaria nº 093/2003, de 24 de fevereiro de 2003 e retificados pela Portaria nº 907/2005, 05 de maio de 2005, os quais passam a ser os seguintes:

- Salário Base – vencimento do cargo proporcional 29/30 anos (art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional 20/98, art. 31, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 1.263/2002 e Lei Municipal nº 1.241/2002).....R\$ 1.239,78
- Anuênio 8% (artigo 53 da Lei Municipal nº 412/95)R\$ 102,60
- **TOTAL.....R\$ 1.342,38**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE NOVEMBRO DE 2006.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PORTARIANº 076/2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, combinado com o Anexo VI, Fl. 061, da Lei nº 1.206, de 18/01/2002 e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001;

RESOLVE:

PRORROGAR o Contrato por Prazo Determinado da funcionária abaixo relacionada, pelo período de 06 (seis) meses:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Fim	Prorrogado até
190659	Márcia Xavier Ramos	Zelador	07/11/2006	07/05/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 09 DE NOVEMBRO DE 2006.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 063/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNAR** a servidora **Ivana Fiães Lima Ritti**, Arquiteta, Matrícula nº 12017, para exercer a fiscalização da obra de adequação da Subsecretaria de Segurança e Trânsito - Centro, objeto do mm.nº 511/2006/SOP, Convite 106/2006 e Ordem de Serviço 175/2006/SOP a ser executada pela empresa Contrate de Angra Construções LTDA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 069/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Carlos Eduardo Freitas Moura**, Arquiteto, lotado na Gerência de Edificações da Subsecretaria de Obras, Matrícula nº 12010, para exercer a fiscalização da obra de reforma de prédio para adaptação da Faculdade de Pedagogia em Jacuecanga, objeto do mm.nº 830/2006/SOP, TP 073/2006 e Ordem de Serviço 194/2006/SOP a ser executada pela empresa Contrate de Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 070/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Carlos Eduardo Freitas Moura**, Arquiteto, lotado na Gerência de Edificações da Subsecretaria de Obras, Matrícula nº 12010, para exercer a fiscalização da obra de construção de salas e auditório na Escola Municipal Francisco Pereira da Rocha no Morro da Cruz, objeto do mm.nº 611/2006/SOP, Convite 119/2006 e Ordem de Serviço 195/2006/SOP a ser executada pela empresa Cemave Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 073/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Márcio Fernandes Contat**, Engenheiro, Matrícula nº 14152, para exercer a fiscalização da obra para construção de escada e guarda-corpo na Sapinhatuba II, objeto do mm.nº 573/2006/SOP, Convite 112/2006 e Ordem de Serviço 202/2006/SOP a ser executada pela empresa Cel Coni Engenharia Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 02 DE AGOSTO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 074/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Adriana Soares de Oliveira**, Engenheira, Matrícula nº 12011, para exercer a fiscalização da obra de reforma e acréscimo da Escola Municipal Alexina Lowds - Bonfim, objeto do mm.nº 533/2006/SOP, TP 028/2006/SIG.GLC e Ordem de Serviço 208/2006/SOP a ser executada pela empresa DG Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 080/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Josivete Aparecida Pereira de Carvalho**, Arquiteta, lotada na Gerência de Edificações da Subsecretaria de Obras, Matrícula nº 10376, para exercer a fiscalização da obra de adaptação de salas para o programa de inclusão digital no Perequê e Jacuecanga, objeto do mm.nº 682/2006/SOP, Convite 127/2006 e Ordem de Serviço 219/2006/SOP a ser executada pela empresa Contrate de Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 082/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Adriana Soares de Oliveira**, Engenheira, Matrícula nº 12011, para exercer a fiscalização da obra de reforma na Secretaria de Administração – Centro, objeto do mm.nº 710/2006/SOP, Convite 130/2006 e Ordem de Serviço 232/2006/SOP a ser executada pela empresa Metro Serviços de Apoio e Manutenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 097/2006/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Márcio Fernandes Contat**, Engenheiro, Matrícula nº 14152, para exercer a fiscalização da obra de construção de praça pública no Areal objeto do mm.nº 743/2005/SO, TP 058/05 e Contrato nº 071/05, a ser executado pela empresa Matos Costa Engenharia Ltda, em substituição ao servidor Fabiano Jardim Clemente dos Santos, Arquiteto, matrícula 10510, designado através da Portaria 001/2006/SOP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANGRA DOS REIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2006.
CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

O EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, Fernando Antônio Ceciliano Jordão, FAZ SABER: Pelo presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta municipalidade, os autos dos processos n.os 7.255/06, 7.257/06, 7.259/06, 7.260/06, 7.261/06 e 7.263/06, de Defesa de Auto/Notificação – Segunda Instância, objetivando dar ciência à Blue Tree Hotéis e Resorts do Brasil S/A e demais interessados, na forma abaixo: Assim pelo presente EDITAL fica ciente a Empresa Autuada da decisão de 2ª Instância Administrativa, que não conheço do Recurso Voluntário interposto e NEGOU PROVIMENTO, mantendo-se o *decisum* como lançado, na forma da ementa, a saber: **“Tributário. Auto de Infração. Decisão de 1ª Instância Administrativa Julgando Procedente o Auto de Infração. Recurso Voluntário Intempestivo. Não Conhecimento do Recurso. Desprovimento. Decisão a quo que se mantém”**. Com a decisão do referido recurso, tornar-se-á definitivo o julgado monocrático, sendo a seguir remetido à Dívida Ativa para cobrança do crédito tributário. Dado e passado nesta Cidade de Angra dos Reis, aos 10 dias do mês de novembro de 2006. Eu, Carlos Alberto Andrade Gonçalves, Mat. 1.174, Assessor de Gabinete, digitei. João Massad Neto, Chefe de Gabinete, responsável pelo expediente. Fernando Antônio Ceciliano Jordão. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº: 3537/06****Infrator:** ARTHUR ANTONIO SENDAS**Endereço:** Condomínio Portogalo, Lote 04, Gleba "B" - Portogalo
Satisfazer no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: considerando cota da Procuradoria do município (PGM.AJAA), em 01/02/05, fica ciente o acima citado que deverá apresentar copia de licença do IBAMA e FEEMA e inscrição de ocupação referente ao acrescido de marinha.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO Nº: 5493/06****Infrator:** JUAN REYER GIL**Endereço:** Rua Prefeito João Gregório Galindo, nº 404 - Centro
SatisfaSatisfa no prazo de 20 (Vinte) dias, a contar da data desta Notificação, às seguintes exigências fiscais: Fica ciente o notificado que deverá providenciar os fechamentos dos vãos abertos voltados sobre a divisa do imóvel vizinho conforme Artigo 69 da Lei 831/99 do Código de Obras em vigor.

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 2331/06****Infrator:** RILMA MARIA DA SILVA**Endereço:** Rua da Caixa D'água, S/nº - Areal - Japuiba

Por descumprimento da Notificação nº 2010/04, fica assim o infrator incurso no Artigo 125 do anexo III da tabela II em combinação com o anexo IV da tabela III do Código de Obras em vigor.

Tipo da Obra: Residencial**Fase da Obra:** Alvenaria parcialmente concluída

Angra dos Reis, 10 de Novembro de 2006.

Elisabeth Magalhães de Brito Sírío

Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

**Quer emitir uma nota
fiscal eletrônica?**

Acesse o site

www.angra.rj.gov.br



**Prefeitura Municipal
de Angra dos Reis**

Telefones:

(24) 3377- 8311

(24) 3377- 8388

(24) 3377-1500